

INDICAÇÃO Nº 507/2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Capitão dos Portos do Ceará, Sr. Bruno Emilião Pinto, **a realização da Capitania Itinerante no Município de Amontada, com o objetivo de atender os pescadores das praias de Amontada, Icaraí, Moitas e Caetanos, contemplando as demandas de renovação da Carteira de Pescador, realização de curso para emissão da Carteira de Pescador Profissional e registro das embarcações na Capitania dos Portos.**

JUSTIFICATIVA

O Município de Amontada abriga uma expressiva comunidade pesqueira, que depende diretamente desses serviços para exercer suas atividades de forma legal e regularizada. No entanto, a distância e as dificuldades de deslocamento até a Capitania dos Portos, localizada em Fortaleza, têm representado um grande entrave para muitos pescadores.

A realização da Capitania Itinerante no município facilitará significativamente o acesso a esses serviços, promovendo a regularização dos profissionais da pesca e contribuindo para a formalização e fortalecimento do setor pesqueiro local.

Dessa forma, contamos com o apoio de Vossa Senhoria para viabilizar essa ação, colocando-nos à disposição para colaborar no que for necessário para a organização do atendimento.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 16 de abril de 2025.


WANGLES PRÁCIANO CARNEIRO
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 02/05/2025
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 16/04/25
Servidor: 6
Matricula: 0000280